

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Tipo de Vínculo Empregatício *	Renda Mensal (bruta)
Lucas Wedlyn Carvalho		125.311.49-25	18/09/2002	Empregado	R\$ 3.331,70
Maria Ines Adão	Mãe	072.714.159-71	05/04/1986	Empregado	R\$3.410,00
Taina Adão Carvalho	Irmã	162.648.969-69	09/11/2010	Estudante	0
Larissa Kammer de Souza	Irmã	151.374.999-43	27/07/2019	Estudante	460,00

**Tipo de Vínculo Empregatício:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital

Para fins de inscrição neste edital, conforme Art. 15

Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR LUCAS WEDLYN CARVALHO			
DATA DE NASCIMENTO 18/09/2002	INSCRIÇÃO 063457080930	ZONA 074	SEÇÃO 0089
MUNICÍPIO / UF RIO NEGRINHO / SC		DATA DE EMISSÃO 05/11/2018	

FILIAÇÃO MARIA INES ADÃO SIDINEI CARVALHO
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO T+OQ.6HLG.SPGA.PV28

Título Eleitoral impresso às 09:26 de 15/01/2026 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.